



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 393, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1999.

Dá denominação oficial, que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO- CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado oficialmente, de Praça Maria Michele Alves da Silva a Praça do Distrito de Jaboti.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal responsável de providenciar as devidas modificações e outras providências.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 09 de dezembro de 1999.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL